

## Medidas de Apoio ao Turismo

O setor do Turismo, o setor que está a ser mais afetado pela pandemia, vai contar com três novas linhas de financiamento de 1.700 M€:

- Restauração e Similares: 600 M€, dos quais 270 M€ serão para micro e pequenas empresas;
- Agências de Viagens; Animação; Organização de Eventos e Similares: 200 M€, dos quais 75M€ serão para micro e pequenas empresas;
- Empreendimentos e Alojamentos: 900 M€, dos quais 300 M€ serão direcionados às micro e pequenas empresas.

Adicionalmente, as microempresas do setor contam com uma Linha de Apoio à Tesouraria de 60 M€, gerida pelo Turismo de Portugal, que também reforçou equipas, lançou um serviço de consultoria online e suspendeu os reembolsos dos apoios concedidos. Mais informações disponíveis em: <http://business.turismodeportugal.pt/pt/Gerir/covid-19/Paginas/informacao-empresas-covid-19.aspx>

As empresas do setor do Turismo também podem beneficiar da Linha de Crédito de 200 M€ para apoio à tesouraria, enquanto as linhas supra mencionadas não estiverem ainda em operação, da aceleração do pagamento de incentivos, do diferimento de prestações vincendas relativas a subsídios e o reforço dos plafonds dos seguros de crédito à exportação com garantias de Estado.

A nível laboral, as empresas têm à sua disposição apoio para pagamento de remunerações, para formação profissional, um incentivo financeiro extraordinário à normalização da atividade da empresa, assim como a isenção temporária do pagamento das contribuições segurança social.

Também foram lançadas importantes medidas ao nível da fiscalidade, como a prorrogação do prazo de cumprimento de obrigações fiscais e a suspensão de processos de execução fiscal em curso ou que venham a ser instaurados pela Autoridade Tributária.

Por ora, a situação excecional que hoje vivemos exige um esforço de todos. Continuaremos a trabalhar para oferecer as melhores respostas para os trabalhadores e para as empresas do setor do Turismo que estão a ser afetados por esta crise de saúde pública, privilegiando uma postura dinâmica e flexível.

Nesta altura, as medidas destinadas aos cidadãos e às empresas até ao momento anunciadas, que têm como objetivo preservar emprego e a capacidade produtiva das empresas, podem ser consultadas aqui: <https://covid19estamoson.gov.pt/medidas-excepcionais/#empresas> Enviamos igualmente o link <https://dre.pt/documents/10184/2769002/COVID-19+%28atos+legais%29+22+03+V9.pdf/c4589b4f-25a1-4b46-ad78-0c26903bc2fd>, com a legislação até à data produzida.